

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO II

METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias bem como as metas de inflação:

ESPECIFICAÇÃO	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
PIB Brasil	-4,01	4,06	0,50	1,30	2,00	2,00
IPCA - IBGE	4,52	10,06	6,86	3,00	3,20	3,00
Deflator (Índice para Deflação)	1045	1,01	1,069	1,01	1,06	1,00
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Taxa de Crescimento Real	2,36%	3,46%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Valores Projetados R\$ Milhões	174.362.000	186.372.000	198.023.000	210.075.000	224.209.000	224.209.000
Receita Corrente Líquida R 1	60.954.399	71.994.156	60.790.848	93.100.000	96.079.200	99.153.734

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em 07/2022

<http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/16821477-ldo-2022>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2021, a previsão orçamentária para 2022 e as projeções para os exercícios de 2023 a 2025 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas e Despesas

I.I – Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas

A Estimativa da receita para o exercício de 2023 foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2020 e 2021 e o valor previsto para 2022.

Projeção = Base de Cálculo x (índice de preço) x (índice de quantidade) x (efeito legislação), onde:

Projeção - é o valor a ser projetado para uma determinada receita, **de forma mensal** para atender à execução orçamentária, cuja programação é feita mensalmente.

Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento mensal:

- a arrecadação de cada mês (arrecadação mensal) do ano anterior;
- a média de arrecadação mensal do ano anterior (arrecadação anual do ano anterior dividido por doze);
- a média de arrecadação mensal dos últimos doze meses ou média móvel dos últimos doze meses (arrecadação total dos últimos doze meses dividido por doze);

Para 2024 e 2025 as receitas e despesas foram projetadas à uma expectativa inflacionária do IPCA.

I.II – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

As metas anuais de Despesa foram calculadas a partir das despesas Orçamentárias, realizadas, obtendo a média de sua evolução.



III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / x 100)	% RCL (a / x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
Receita Total	115.200.000,00	113.932.041,98	54,68%	123,74	118.886.400,00	117.535.994,28	53,02%	123,74	122.690.764,80	121.255.337,54	54,72%	123,74
Receitas Primárias (I)	101.296.700,00	100.181.769,77	48,08%	108,80	106.839.217,99	105.625.653,69	47,65%	111,20	107.883.416,62	106.621.228,73	48,12%	108,80
Receitas Primárias Correntes	101.146.700,00	100.033.420,75	48,01%	108,64	104.383.394,40	103.197.725,29	46,56%	108,64	107.723.663,02	106.463.344,18	48,05%	108,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.500.000,00	11.373.424,33	5,46%	12,35	11.868.000,00	11.733.193,87	5,29%	12,35	12.247.776,00	12.104.482,48	5,45%	12,35
Contribuições	7.684.800,00	7.600.216,63	3,65%	3,65	7.930.713,60	7.840.630,29	3,54%	3,54	8.184.496,44	8.089.741,48	3,65%	3,65
Transferências Correntes	79.000.000,00	78.130.480,18	37,50%	84,85	81.520.000,00	80.601.940,52	36,36%	84,85	84.136.896,00	83.152.531,82	37,53%	84,85
Demais Receitas Primárias Correntes	4.065.200,00	4.020.456,05	1,93%	4,37	4.195.286,40	4.147.633,02	1,87%	4,37	4.329.535,56	4.278.881,92	1,93%	4,37
Receitas Primárias de Capital	3.000.000,00	2.966.980,26	1,42%	3,22	3.096.000,00	3.060.833,18	1,38%	3,22	3.195.022,00	3.157.691,08	1,43%	3,22
Despesa Total	115.200.000,00	113.932.041,98	54,68%	123,74	118.886.400,00	117.535.994,28	53,02%	123,74	122.690.764,80	121.255.337,54	54,72%	123,74
Despesas Primárias (II)	107.550.000,00	106.366.242,32	51,05%	115,52	110.991.600,01	109.730.869,67	49,50%	115,52	114.543.331,21	113.203.225,29	51,09%	115,52
Despesas Primárias Correntes	93.800.000,00	92.767.582,80	44,52%	100,75	96.801.600,01	95.702.050,91	43,17%	100,75	99.899.251,21	98.730.474,50	44,56%	100,75
Pessoal e Encargos Sociais	47.667.461,01	47.142.805,29	22,63%	51,20	49.192.819,77	48.634.048,83	21,94%	51,20	50.766.990,00	50.173.038,85	22,64%	51,20
Outras Despesas Correntes	46.132.538,99	45.624.777,51	21,90%	49,55	47.608.780,24	47.068.002,08	21,23%	49,55	49.132.261,21	48.557.435,65	21,91%	49,55
Despesas Primárias de Capital	13.750.000,00	13.598.659,53	6,53%	14,77	14.190.000,00	14.028.818,76	6,33%	14,77	14.644.080,00	14.472.750,79	6,53%	14,77
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.253.300,00	-6.184.472,55	-2,97%	-6,72	-4.152.382,02	-4.105.215,98	-1,85%	-4,32	-6.659.914,59	-6.581.996,56	-2,97%	-6,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.850.000,00	2.818.631,25	1,35%	3,06	640.176,41	2.941.200,00	0,29%	0,67	3.035.318,40	2.999.806,53	1,35%	3,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	550.000,00	543.946,38	0,26%	0,59	567.600,00	561.152,75	0,25%	0,59	585.763,20	578.910,03	0,26%	0,59
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	3.953.300,00	3.909.787,69	1,88%	4,25	4.079.805,61	4.033.463,95	1,82%	4,25	4.210.359,39	4.161.100,06	1,88%	4,25
Dívida Pública Consolidada	4.988.343,89	4.933.439,28	2,37%	5,36	4.885.143,89	4.829.654,56	2,18%	5,08	4.778.641,49	4.722.733,51	2,13%	4,82
Dívida Consolidada Líquida	-4.988.343,89	-4.933.439,28	-2,37%	-5,36	-4.885.143,89	-4.829.654,56	-2,18%	-5,08	-4.778.641,49	-4.722.733,51	-2,13%	-4,82
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

Nova Olimpia - MT, 29 de Julho de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso								R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
	Previstas em 2021 (a)							Valor (c) = (b-a)	%
Receita Total	67.151.000,00	40,13%	93,27%	81.994.150,76	49,00%	113,89%	14.843.150,76	22,10%	
Receitas Primárias (I)	67.026.773,48	40,06%	93,10%	79.244.700,59	47,36%	110,07%	12.217.927,11	18,23%	
Despesa Total	67.151.000,00	40,13%	93,27%	75.952.079,76	45,39%	105,50%	8.801.079,76	13,11%	
Despesas Primárias (II)	67.146.000,00	40,13%	93,27%	74.621.672,90	44,59%	103,65%	7.475.672,90	11,13%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-119.226,52	-0,07%	-0,17%	4.623.027,69	2,76%	6,42%	4.742.254,21	-3977,52%	
Resultado Nominal	-5.000,00	0,00%	-0,01%	-1.907,71	0,00%	0,00%	3.092,29	-61,85%	
Dívida Pública Consolidada	10.892,01	0,01%	0,02%	1.798.238,84	1,07%	2,50%	1.787.346,83	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	-10.892,01	-0,01%	-0,02%	-17.832.011,37	-10,66%	-24,77%	-17.821.119,36	0,00%	

FONTE: Balanço Geral 2021

ESPECIFICAÇÃO	2.021
PIB Brasil	-4,01
IPCA - IBGE	4,52
Deflator (Índice para Deflação)	1,045
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)	0,51%
Taxa de Crescimento Real	167.334.000
Valores Projetados R\$ Milhões	71.994.156
Receita Corrente Líquida R 1	

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	50.677.982,55	100,00%	35.456.195,96	100,00%	47.076.095,88	100,00%
TOTAL	50.677.982,55	100,00%	35.456.195,96	100,00%	47.076.095,88	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	193.842,57		-6.131.314,93		9.890.486,92	
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	193.842,57	0,00%	-6.131.314,93	0,00%	9.890.486,92	0,00%

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2021, 2020 e 2019.

Nota: O município tem mantido uma política de otimização da ação governamental e o atendimento das demandas da população. A cada exercício o resultado patrimonial tem contribuído para melhoria econômica e financeira do município.

Os compromissos de curto prazo são assumidos nos limites da capacidade de pagamento do município, de forma a não comprometer o equilíbrio das contas públicas.


JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
		(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	316.893,55	73.300,00	106.310,00
Alienação de Bens Móveis	316.893,55	73.300,00	106.310,00
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	179.610,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	179.610,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	316.893,55	0,00	106.310,00

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2021, 2020 e 2019.

Nota :

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	4.134.788,03	4.957.038,46	5.728.655,82
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	1.996.996,20	2.210.594,39	2.601.963,87
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	2.241.980,09	2.492.087,64	2.877.657,04
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	340.992,51	219.652,04	191.341,64
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	554.792,11		
Demais Receitas Correntes	90,12	34.704,39	57.693,27
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.134.788,03	4.957.038,46	5.728.655,82
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários	3.634.528,83	3.833.278,19	4.468.435,71
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	8.146,45		
Demais Despesas Previdenciárias	455.946,83	349.069,67	424.740,97
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.089.946,83	4.182.347,86	4.893.176,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.044.841,20	774.690,60	835.479,14
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	80.882,81	43.443,41	85.276,80
Investimentos e Aplicações	69.356.795,42	71.735.287,06	73.264.325,33
Outro Bens e Direitos	466.041,20	541.980,35	713.566,19

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	432.359,58	347.629,13	419.522,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	7.371,00	1.440,54	5.218,24
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	439.730,58	349.069,67	424.740,97

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-439.730,58	-349.069,67	-424.740,97
---	--------------------	--------------------	--------------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)
2022	10.140.630,82	5.208.907,74	4.931.723,08	78.281.325,21
2023	10.624.541,18	5.486.026,43	5.138.514,75	83.409.839,96
2024	11.024.001,47	6.090.470,21	4.933.531,26	88.343.371,22
2025	11.396.038,54	6.736.273,93	4.660.764,61	93.004.135,83
2026	11.732.211,37	7.597.995,16	4.134.216,21	97.138.352,04
2027	12.745.775,11	8.109.252,10	4.636.523,01	101.774.875,05
2028	13.107.717,09	9.020.764,42	4.086.952,67	105.861.827,72
2029	13.480.888,85	10.005.951,21	3.474.937,64	109.336.765,36
2030	13.705.755,63	11.574.367,40	2.131.388,23	111.468.153,59
2031	13.914.101,65	12.943.642,02	970.459,63	112.438.613,22
2032	14.858.654,19	13.503.166,20	1.355.487,99	113.794.101,21
2033	15.005.627,55	15.224.945,20	-219.317,65	113.574.783,56
2034	15.259.356,10	15.945.488,62	-686.132,52	112.888.651,04
2035	15.133.023,71	18.447.640,57	-3.314.616,86	109.574.034,18
2036	15.133.249,13	19.861.066,08	-4.727.816,95	104.846.217,23
2037	15.591.662,92	20.656.589,87	-5.064.926,95	99.781.290,28

2038	15.190.151,73	22.653.096,60	-7.462.944,87	92.308.145,21
2039	15.009.847,98	23.467.101,94	-8.457.253,96	83.850.891,25
2040	14.554.775,90	24.980.893,30	-10.426.117,40	73.424.773,85
2041	14.234.361,07	25.804.613,54	-11.570.152,47	61.854.621,38
2042	14.320.974,67	26.054.628,04	-11.733.653,37	50.120.968,01
2043	14.151.513,01	26.853.225,01	-12.701.712,00	37.419.256,01
2044	14.054.413,09	26.501.497,02	-12.447.083,93	24.972.172,08
2045	3.200.338,83	26.094.630,45	-22.894.291,62	2.077.880,46
2046	2.099.874,75	25.628.316,89	-23.528.442,14	-21.450.561,68
2047	123.942,22	25.097.984,19	-24.974.041,97	-46.424.603,65
2048	124.437,30	24.440.411,36	-24.315.974,06	-70.740.577,71
2049	124.879,12	23.706.098,18	-23.581.219,06	-94.321.796,77
2050	125.261,62	22.898.290,18	-22.773.028,56	-117.094.825,33
2051	125.577,97	22.018.281,18	-21.892.703,21	-138.987.528,54
2052	7.339,02	21.119.616,38	-21.112.277,36	-160.099.805,90
2053	7.339,02	20.101.519,54	-20.094.180,52	-180.193.986,42
2054	7.339,02	19.022.020,25	-19.014.681,23	-199.208.667,65
2055	7.339,02	17.887.595,66	-17.880.256,64	-217.088.924,28
2056	7.339,02	16.706.090,66	-16.698.751,64	-233.787.675,93
2057	7.339,02	15.486.713,94	-15.479.374,92	-249.267.050,85
2058	7.339,02	14.241.516,97	-14.234.177,95	-263.501.228,80
2059	7.339,02	12.980.904,83	-12.973.565,81	-278.474.794,61
2060	7.339,02	11.717.884,94	-11.710.545,92	-288.185.340,53
2061	7.339,02	10.466.621,33	-10.459.282,31	-298.644.622,84
2062	7.339,02	9.242.126,04	-9.234.787,02	-307.879.409,86
2063	7.339,02	8.061.193,07	-8.053.854,05	-315.933.263,91
2064	0	6.937.763,21	-6.937.763,21	-322.871.027,12
2065	0	5.886.224,74	-5.886.224,74	-328.757.251,86
2066	0	4.918.613,04	-4.918.613,04	-333.675.864,90
2067	0	4.043.246,84	-4.043.246,84	-337.719.111,74
2068	0	3.266.321,15	-3.266.321,15	-340.985.432,89
2069	0	2.589.367,14	-2.589.367,14	-343.574.800,03
2070	0	2.014.108,03	-2.014.108,03	-345.588.906,06
2071	0	1.540.998,71	-1.540.998,71	-347.129.906,77
2072	0	1.168.894,41	-1.168.894,41	-348.298.801,18
2073	0	895.855,31	-895.855,31	-349.194.656,49
2074	0	713.987,35	-713.987,35	-349.908.643,84
2075	0	611.484,15	-611.484,15	-350.520.127,99
2076	0	568.386,97	-568.386,97	-351.088.514,96
2077	0	556.372,52	-556.372,52	-351.644.887,48
2078	0	552.923,36	-552.923,36	-352.197.810,84
2079	0	549.652,31	-549.652,31	-352.747.463,15
2080	0	546.151,28	-546.151,28	-353.293.614,43
2081	0	542.401,67	-542.401,67	-353.836.016,10
2082	0	538.389,31	-538.389,31	-354.374.405,41
2083	0	535.416,31	-535.416,31	-354.909.821,72
2084	0	532.237,47	-532.237,47	-355.442.059,19
2085	0	528.772,71	-528.772,71	-355.970.831,90
2086	0	525.750,34	-525.750,34	-356.496.582,24
2087	0	520.511,00	-520.511,00	-357.017.093,24
2088	0	518.629,22	-518.629,22	-357.535.722,46
2089	0	514.529,19	-514.529,19	-358.050.251,65
2090	0	512.412,18	-512.412,18	-358.562.663,83
2091	0	507.716,35	-507.716,35	-359.070.380,18
2092	0	505.344,62	-505.344,62	-359.575.724,80
2093	0	501.661,37	-501.661,37	-360.077.386,17
2094	0	499.761,85	-499.761,85	-360.577.148,02
2095	0	495.547,31	-495.547,31	-361.072.695,33
2096	0	493.411,47	-493.411,47	-361.566.106,80

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)

FONTE: Departamento de Contabilidade, Cálculo atuarial 2022.

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Descontos, Isenção, Renúncias	O Município de Nova Olímpia - MT não possui Renúncia de Receita a Qualquer Título, exceto quanto ao desconto do IPTU nos casos de pagamento Antecipado, c.f. Lei autorizativa, cujo desconto foi Considerado na Estimativa da Receita.	170.899,20	176.880,67	183.071,50	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária e incentivo ao Recolhimento dos Tributos Municipais.
TOTAL			170.899,20	176.880,67	183.071,50	-

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento/ Secretaria Municipal de Finanças


JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Departamento de Contabilidade.

Nota: Estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17 da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em NOVA OLÍMPIA - MT, decorrerá basicamente pelo crescimento da receita em função da expansão da economia.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Utilização da Reserva de Contingencia	450.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	10.000,00		
Assistências Diversas	10.000,00		
Outros Passivos Contingentes	10.000,00		
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	450.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.100.000,00	Limitação de Empenhos	1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00		
Discrepância de Projeções:	250.000,00		
Outros Riscos Fiscais	10.000,00		
SUBTOTAL	1.370.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.450.000,00	TOTAL	1.450.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO II

METAS FISCAIS ANUAIS

2023

Para fins de cumprimento do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da Administração Municipal, em valores correntes e constantes, para as receitas, as despesas e para o resultado primário para o triênio 2023 – 2025, conforme quadros anexos:

- 1) Demonstrativo I - Metas Anuais – período 2023-2025;
- 2) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2021;
- 3) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas dos 3 Exercícios Anteriores;
- 4) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 5) Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos;
- 6) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- 7) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 8) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Entende-se por Valores Correntes - os valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2023-2025, e como Valores Constantes - os valores estimados com a exclusão da inflação.

Para o cálculo das Metas Fiscais em Valores Correntes (inflacionados) e Valores Constantes, quer dizer, a preços reais sem inflação, foi utilizada a projeção da inflação medida pelo **IPCA** do **IBGE**.

As metas foram elaboradas de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, bem como, conforme critérios e medidas constantes no **Manual de Técnico de Demonstrativos Fiscais, Parte I, Anexo de Riscos Fiscais e Parte 2, Anexo de Metas Fiscais**, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN nº 1.130, de 04 de novembro de 2021, que Aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais

– MDF¹, tendo sido utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita e despesas:

ESPECIFICAÇÃO	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
PIB Brasil	-4,01	4,06	0,50	1,30	2,00	2,00
IPCA - BGE	4,52	10,06	6,88	3,00	3,20	3,00
Deflator (Índice para Deflação)	1045	1101	1099	1101	1105	1110
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Taxa de Crescimento Real	2,36%	3,48%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Valores Projetados R\$ Milhões	174.362.000	186.372.000	198.023.000	210.675.000	224.209.000	224.209.000
Receita Corrente Líquida R\$ 1	80.954.399	71.994.956	60.760.848	63.100.000	66.079.200	69.153.734

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em 07/2022

<http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/16821477-ldo-2022>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

De conformidade com o citado MDF, as Metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados, e refletem a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento.

Foi adotada a seguinte memória de cálculo:

Receitas Primárias: foram deduzidas as receitas financeiras: (rendimentos de aplicações financeiras, alienações de bens e Operação de Crédito);

Despesas Primárias: foi deduzido do total da despesa o valor da Amortização e dos Encargos da Dívida;

Resultado Primário: é a economia da receita que o Município faz para honrar os compromissos da Dívida Pública: foi obtido do confronto entre a Receita Primária e a Despesa Primária;

Resultado Nominal: indica o esforço que a Administração Municipal fará para a redução da Dívida Consolidada no triênio de 2022-2023, foi obtido pela subtração do Saldo da Dívida Consolidada no final do período seguinte, pelo saldo da Dívida Consolidada no período anterior. Por isso será sempre representado por um valor negativo.

Montante da Dívida Consolidada: corresponde aos valores projetados da dívida de longo prazo contratada pelo Município, e se refere aos parcelamentos diversos, conforme Anexo 16 do Balanço anual. A meta estabelecida corresponde aos valores pactuados nos respectivos contratos.

Dívida Consolidada Líquida: corresponde a Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de Caixa, liquidas de Restos a Pagar Processados: partiu-se do princípio do equilíbrio orçamentário, no qual, a Receita Prevista será igual a Despesa Fixada. Portanto, a meta da Dívida Consolidada Líquida será exatamente igual ao valor da Dívida Consolidada.

Esclarecemos que os valores projetados são meramente referenciais, com base nos parâmetros que reflete o comportamento da economia no início do ano de 2022.

¹ Com efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2022.

Por este motivo as projeções poderão ser modificadas, mediante Lei específica, caso venha a ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, quando da elaboração do Orçamento 2023.

Nova Olímpia - MT, 29 de Julho de 2022.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025		% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB) x 100	Valor Constante	Valor Corrente (c)		
Receita Total	115.200.000,00	113.932.041,98	118.886.400,00	117.535.994,28	121.255.337,54	122.690.764,80	54,72%	123,74
Receitas Primárias (I)	101.296.700,00	100.181.769,77	106.839.217,99	105.625.653,69	106.621.228,73	107.883.416,62	48,12%	108,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.146.700,00	100.033.420,75	104.383.394,40	103.197.725,29	106.463.344,18	107.723.663,02	48,05%	108,64
Contribuições	11.500.000,00	11.373.424,33	11.868.000,00	11.733.193,87	12.104.482,48	12.247.776,00	5,46%	12,35
Transferências Correntes	7.684.800,00	7.600.216,63	7.930.713,60	7.840.630,29	8.088.741,48	8.184.496,44	3,65%	3,65
Demais Receitas Primárias Correntes	79.000.000,00	78.130.480,18	81.528.000,00	80.601.940,52	83.152.531,82	84.136.896,00	37,53%	84,85
Demais Receitas Primárias de Capital	4.065.200,00	4.020.456,05	4.195.286,40	4.147.633,02	4.278.881,92	4.329.535,56	1,93%	4,37
Receitas Primárias de Capital	3.000.000,00	2.966.980,26	3.096.000,00	3.060.833,18	3.157.691,08	3.195.072,00	1,43%	3,22
Despesa Total	115.200.000,00	113.932.041,98	118.886.400,00	117.535.994,28	121.255.337,54	122.690.764,80	54,72%	123,74
Despesas Primárias (II)	107.550.000,00	106.366.242,32	110.991.600,01	109.730.869,67	113.203.225,29	114.543.331,21	51,09%	115,52
Despesas Primárias Correntes	93.800.000,00	92.767.582,80	96.801.600,01	95.702.050,91	98.730.474,50	99.899.251,21	44,56%	100,75
Pessoal e Encargos Sociais	47.667.461,01	47.142.805,29	49.192.819,77	48.634.048,83	50.173.038,85	50.766.990,00	22,64%	51,20
Outras Despesas Correntes	46.132.538,99	45.624.777,51	47.608.780,24	47.068.002,08	48.557.435,65	49.132.261,21	21,91%	49,55
Despesas Primárias de Capital	13.750.000,00	13.598.659,53	14.190.000,00	14.028.818,76	14.472.750,79	14.644.080,00	6,53%	14,77
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.253.300,00	-6.184.472,55	-4.152.382,02	-4.105.215,98	-6.581.996,56	-6.659.914,59	-2,97%	-6,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.850.000,00	2.818.631,25	640.176,41	2.941.200,00	2.999.806,53	3.035.318,40	1,35%	3,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	550.000,00	543.946,38	567.600,00	561.152,75	578.910,03	585.763,20	0,26%	0,59
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	3.953.300,00	3.909.787,69	4.079.805,61	4.033.463,95	4.161.100,06	4.210.359,39	1,88%	4,25
Dívida Pública Consolidada	4.988.343,89	4.933.439,28	4.885.143,89	4.829.654,56	4.778.641,49	4.722.733,51	2,13%	4,82
Dívida Consolidada Líquida	-4.988.343,89	-4.933.439,28	-4.885.143,89	-4.829.654,56	-4.778.641,49	-4.722.733,51	-2,13%	-4,82
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
PIB Bruto	2.031	2.023	2.025
PIB - BRUT	-4,01	4,06	4,10
Deflator (Índice para Deflação)	4,39	10,68	6,88
PIB MATO GROSSO (SEPAZ/MT)	1,045	1,101	1,099
Taxa de Crescimento Real	3,26%	5,40%	3,10%
Valores Projetados em Milhões	174.362.000	186.372.000	224.200.000
Base Monetária em Milhões	60.854.399	71.994.156	80.760.848
Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em 07/2022			

<http://www5.sbfscf.mt.gov.br/1692147746c-2022>
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/fiscal>

Nota: Para as estimativas das Metas de 2023, 2024 e 2025, nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como parâmetros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseando-se nas projeções de mercado, na LDO/2022 do Estado de Mato Grosso e na PLDO/2023 do Governo Federal, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade.

Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

JOSÉ ELÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL